



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : [administracao@dourado.sp.gov.br](mailto:administracao@dourado.sp.gov.br)

Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 2.613 – DE 18 DE OUTUBRO DE 2019 (DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR** Prefeito Municipal de DOURADO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e...

**Considerando** que no próximo dia 28 de Outubro deste ano (segunda feira) é comemorado o dia do Funcionário Público;

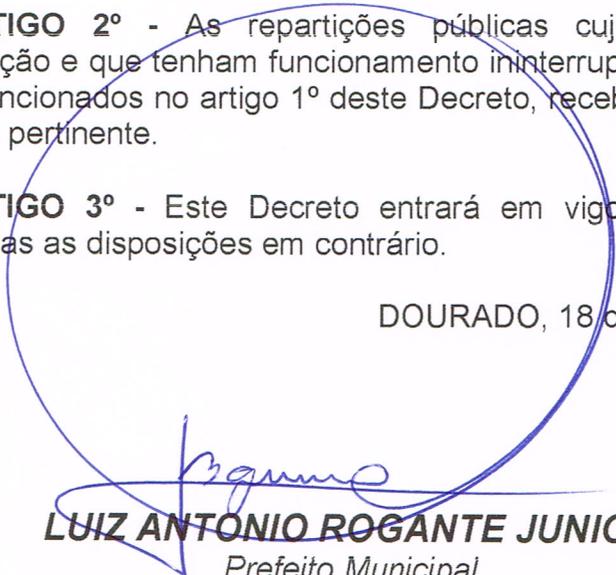
#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 28 de Outubro de 2019 (segunda feira)

**ARTIGO 2º** - As repartições públicas cujas atividades são essenciais à população e que tenham funcionamento ininterrupto terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto, recebendo remuneração conforme legislação pertinente.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADO, 18 de Outubro de 2019.

  
**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado nesta data.*